



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional São Francisco

Ofício IEF/NAR SAO FRANCISCO nº. 42/2023

São Francisco, 10 de março de 2023.

Senhor

Sebastião Silva

Proprietário

Av. Imbiara, 367 - Centro

CEP: 38.183-244 - Araxá-MG

Assunto: **Ofício de comunicação de arquivamento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº .2100.01.0002687/2022-16

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº2100.01.0002687/2022-16**, do empreendedor/empreendimento **Sebastião Silva /Fazenda Paraizo**, alusivo ao requerimento de “Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas , localizado no município de Ibiá/MG, motivado pela não apresentação das informações complementares solicitadas.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,

@tratamento_destinatario@
@nome_destinatario@
@cargo_destinatario@
@endereco_destinatario@, @bairro_destinatario@
CEP: @cep_destinatario@ – @cidade_destinatario@/@sigla_uf_destinatario@

Assunto:

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0002687/2022-16].

@vocativo_destinatario@,

[Inserir texto do ofício].

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Vanilda da Silva, Servidora Pública**, em 10/03/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62140638** e o código CRC **EE77A832**.

rua Antônio Leite Gangana, 858 - Bairro Centro - São Francisco - CEP